



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE (BENTO)

EDITAL Nº 3/2023 - CEP-BG (11.01.02.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 28 de abril de 2023.

A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no exercício de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 005/2021 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves (Concamp-BG), torna pública a abertura do **processo eleitoral para escolha de membros do Núcleo de Educação a Distância do (Nead) do Campus Bento Gonçalves do IFRS**, em consonância com as normas estabelecidas na Resolução Nº 039/2019 do Concamp-BG.

## 1. DA FINALIDADE

**1.1** Estabelecer normas e procedimentos para a realização de processo eleitoral com objetivo de recompor o Núcleo de Educação a Distância do (Nead) do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

## 2. DAS VAGAS E REQUISITOS

**2.1** Serão eleitos no mínimo três e no máximo sete **membros titulares**.

**2.1.1** Os servidores devem ser efetivos e lotados no *Campus* Bento Gonçalves.

**2.1.2** Prestadores de serviços e professores temporários ou substitutos poderão compor o Nead, desde que esta atividade tenha sido explicitada nos respectivos edital e contrato.

**2.1.3** Os membros do Nead devem ser servidores de diferentes áreas de conhecimento, não ultrapassando dois membros da mesma área.

**2.2** Será eleito um componente **responsável pela área pedagógica**.

**2.2.1** Entende-se por área pedagógica, as atividades relativas aos processos pedagógicos, portanto, poderá participar qualquer servidor que tenha formação ou proximidade com a área da educação, mesmo que não seja esta sua área de atuação no *Campus*.

**2.3** Todos os membros do Nead devem atender às horas mínimas de experiência prévia ou capacitação na área de Educação a Distância, conforme normativa vigente.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições dos candidatos para as vagas de **membros titulares** do Nead deverão ser realizadas por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/3Ab5VsKae36YPghC8>, no prazo estabelecido no Cronograma (item 5) deste Edital.

**3.2** As inscrições dos candidatos para a vaga de **responsável pela área pedagógica** do Nead deverão ser realizadas por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/DFPcLiTe3GDh7i1HA>, no prazo estabelecido no Cronograma (item 5) deste Edital.

**3.3** Após a inscrição haverá a divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos em cada segmento representativo, com a respectiva homologação ou indeferimento da candidatura, no sítio eletrônico da Instituição, disponível a partir de <https://ifrs.edu.br/bento/editais/>.

**3.4** Cada candidato que tenha sua inscrição indeferida será comunicado por e-mail pela CEP-BG e terá prazo legal, conforme o Cronograma (item 5) deste Edital para recorrer, com apresentação de justificativa por escrito, em formulário disponível em <https://forms.gle/jsnXZmpyrnMYMbJi7>.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1** A votação será realizada por meio da plataforma Moodle, disponível em <https://moodle.bento.ifrs.edu.br/course/view.php?id=7621>;

**4.2** Estarão aptos a votar os servidores do quadro permanente do *Campus* Bento Gonçalves.

**4.3** Cada eleitor poderá votar em um candidato para membro titular e um para a vaga de responsável pela área pedagógica

**4.4** Serão considerados eleitos como **membros titulares** dois candidatos com o maior número de votos em cada área do conhecimento, até o máximo de sete eleitos, no total.

**4.5.** Será considerado eleito como **responsável pela área pedagógica** o candidato com o maior número de votos.

**4.6** Não haverá votação para o(s) segmento(s) em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, sendo considerado(s) como eleito (s) o(s) candidato(s) inscrito(s) e homologado(s)

**4.7** Os recursos aos resultados da eleição devem ser apresentados com a justificativa por escrito, em formulário disponível em <https://forms.gle/L7VaeWaniuJX6t858>.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

**5.1** Os prazos e fases deste Edital ficam assim definidos:

<b>Fase</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do Edital	28/04/2023
Período de inscrições	28/04 a 02/05/2023
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	03/05/2023
Prazo de recursos	04/05/2023
Lista final das inscrições homologadas	05/05/2023
Último dia para eleitores exercerem a opção por segmento, conforme item 4.4 deste Edital	08/05/2023
Votação	11/05/2023
Divulgação preliminar dos eleitos	12/05/2023
Prazo para recursos	15/05/2023
Homologação dos resultados	16/05/2023

---

## **6. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**6.1** A nomeação dos candidatos eleitos dar-se-á ao final da prorrogação do atual mandato dos membros do Nead, mediante portaria a ser emitida pelo(a) Diretor(a)-geral do *Campus*.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, mesmo que para vagas diferentes, no prazo estabelecido pelo Cronograma (item 5) deste Edital, será considerada apenas a última inscrição realizada.

**7.2** Em caso de empate a ordem dos candidatos eleitos será definida por sorteio conduzido pela CEP-BG.

**7.3** Para as vaga(s) em que não houver candidato(s), caberá à Direção-Geral do *Campus* Bento Gonçalves designar e nomear o(s) membro(s) titulares e/ou o responsável pela área pedagógica do Nead do *Campus*.

**7.4** Os casos omissos serão dirimidos pela CEP-BG.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 28/04/2023 10:15)*

AUREO VANDRE CARDOSO

JORNALISTA

DEXT-BGO (11.01.02.07)

Matricula: 1610550

**Processo Associado: 23360.000284/2023-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **25176a2108**